

DECRETO Nº 388 - DE 12 DE ABRIL DE 2005.

Dispõe sobre a Denominação de Logradouro Público e dá outras providências.

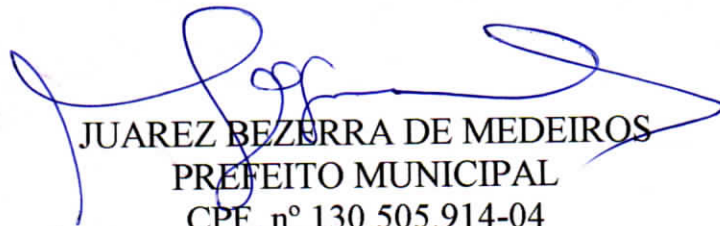
O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI – RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 62, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Acari, de 31 de março de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica denominado de “**TEREZINHA PEREIRA GALVÃO**” o conjunto habitacional construído no antigo Parque de Vaquejada, Bairro Petrópolis nesta cidade de Acari.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 12 de abril de 2005.



JUAREZ BEZERRA DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF. nº 130.505.914-04